

Quarta parte da Chronica

em geolhos dambalas bamdas da sua cadeira, & hos scriuães da fazenda, & camara em geolhos aho redor da mesa em que assinaua. Daua audiencia publica muitas vezes a todos os q̄ lhe querião falar, aho q̄ era presente ho mesmo scriuão da puridade, dõ Antonio de noronha irmão do Marques de villa Real, que depois foi Cõde de linhares, & hũ dos veadores da fazenda, assentados em geolhos à tua ilhargã. Mas cõ quãto vsaua este modo dacramento cõ hos officiaes mōres, postos a parte titulos demasiados, nos despachos q̄ daua, & cartas que se delles fazião vsou titulo de senhoria, & nã dalteza algũs annos depois que regnou, quomo ho eu tenho visto per muitos aluãras assignados da sua mão. Nestes dias que el Rei daua audiencia hauia sempre na camara em q̄ staua musica de crauo, & cãtores: foi muito inclinado a lettras, & letrados, & entendia bẽ ha lingua Latina em q̄ fora doctrinado sendo moço, da qual sabia tãto que podia julgar entre stylo bom, & mau. Foi tam deseioso da nobreza do Regno ser instituida em lettras que mandaua a hos seus moços fidalgos, & da camara, em que pera isso hauia algum geito, ouuir cada dia lição de gramatica aho bairro dos scolares de Lisboa, onde então stauã hos estudos gẽraes deste Regno, & aho mestre cathedratico da gramatica q̄ se chamaua Frei xinal,

daua cadanno pelos ensinar, allẽ do que tinha dordenado quarẽta mil reaes. Foi muito dado à Astrologia judiciaria, em tanto que no partir das naos pera ha India, ou no tempo que has speraua, mandaua tirar juizos per hũ grande Astrologo Portugues, morador em Lisboa, per nome Diogo medez vezinho, natural de Couilhã, dalcunha ho coxo, porq̄ ho era daleijam, & depois deste falecer cõ Thomas de torres seu physico, homẽ muĩ experto, assi na Astrologia, quomo em outras sciẽcias, mas posto q̄ desse credito à astrologia, nunca ho deu a agouros, mas antes foi muĩ imigo delles, & lhe pesaua de saber q̄ era alguem dado a isso. Era muĩ entẽdido nas historias, & sobre tudo nas Chronicas dos Reis destes Regnos, nas quaes se deleitaua tãto, q̄ perante sim has fazia ler aho Prĩcipe dõ Ioam seu filho, & em quanto foi viuuo da Rainha dõna Maria me parece que poderei affirmar, que nã passou festa nenhũa em que ho nã fezesse ler nellas. Foi el Rei muim casto, & continente, nem se soube depois de ser casado que tiuesse conuersação senão com has Rainhas suas molheres, & em quanto foi viuuo da Rainha donna Maria, pera mōr confirmaçam disto dormirão sempre na sua camara, em hũa camara ho Prĩcipe, & ho Infante dom Luis seus filhos, ahos pẽs do seu leito. Foi muim limpo de sua  
pessoa,

pessoa galante, & bem vestido, do  
 que se prezava tanto que quasi  
 todos os dias vestia algũa cousa  
 noua, pelo q̄ tinha tãtos vestidos  
 que todos os annos madaua repar-  
 tir duas vezes muitos de seda, &  
 pãno cõ hos fidalgos, caualeiros,  
 & scudeiros, & moços da camara  
 q̄ andauão na Corte, de q̄ per seu  
 falecimento sobejarão tãtos que  
 poucos dos seus moradores fica-  
 rão sem hauer algũa peça delles,  
 & quasi a todas as Egrejas do Re-  
 gno se derão ornamentos dos seus  
 roupões, capas, & opas de seda,  
 brocado, tella douro, & prata q̄  
 pera isso se desfezerão. Deleita-  
 uasse muito no môte, & era bom  
 besteiro, & caçador de vôtade, pe-  
 ra ho q̄ tinha muitos libreatos, sa-  
 bujos, & outros cães, cõ muitas, &  
 boas aues de presa, de diuersas re-  
 lês q̄ mandaua vir de fora de seus  
 Regnos, mas aho môtear, & caça  
 de gavião era mais inclinado, &  
 ho vsaua mais q̄ ha caça dos fal-  
 cões. Nunca iha há caça sem le-  
 uar musicos, & instrumetos de ca-  
 mara, cõ que lhe tangião, & cáta-  
 uão fosse no campo, ou nas casas  
 onde comia, & repousaua. Foi el-  
 Rei homê de muito negocio, &  
 muito contino no despacho das  
 cousas que passauã per sua mão:  
 foi muí regrado no comer, & be-  
 beo sempre agoa, & nunca co-  
 meo azeite, nê vianda em que ho  
 houesse, & tão tẽperado no ape-  
 tite, q̄ quasi se não conheçia nelle  
 ser mais inclinado a hãvianda q̄

a outra. Era de tã pouquo somno,  
 que por muí tarde que se lãçasse,  
 se aleuantaua sempre antes de sol-  
 laido, se ho não strouaua algũa  
 ma disposição. Foi muí obediẽte  
 a Sê Apostolica, & muí catholico  
 christão, guardaua todos os custu-  
 mes, festas, & jejús da Egreja cõ  
 muita solennidade, & deuaçam:  
 fazia na festa feira das indulgen-  
 çias muitas esmolãs, & perdoaua  
 muitos cõdenados. Hos tres dias  
 que ho sancto Sacramento staua  
 ençerrado atte dia de Pascoa dor-  
 mia apar do altar, no chão sem  
 se despir aquelles tres dias. No  
 dia da Pascoa pela manhã man-  
 daua fazer hãa muí solenne pro-  
 çissam da Resurreiçam, na qual  
 elle sempre iha, & ha Rainha com  
 todas suas damas, & cortesãos,  
 preçedendo porteiros de maça,  
 Reis darmas, & todo genero de  
 musica, & instrumentos que em  
 sua corte hauia. Foi muito incli-  
 nado á religião, mouido da qual  
 por lhe parecer neçessario, refor-  
 mou muitos mosteiros dos insti-  
 tutos que tinham antigos a ou-  
 tros de mais streita regra, foi muí  
 verdadeiro perseguidor dos se-  
 quazes da secta de Mahamed no  
 que despẽdeo muito de seus  
 thesouros em armadas que con-  
 tra elles mandou por mar, & por  
 terra, quomo no discurso desta  
 sua CHRONICA fica dito, pela  
 q̄l causa, & per muitas obras pias,  
 & de charidade q̄ fez em quanto  
 viueo lhe prosperou Deos sempre

## Quarta parte da Chronica

todas suas cousas, & he de crer que por sua infinda bondade, & misericordia ho tenha colocado entre hos bem auenturados sanctos da sua gloria celestial.

**Capitulo. lxxxv. Das EGREIAS, MOSTEIROS, Hospitaes, castellos, fortalezas, & outras obras que el Rei dom Emanuel fez de nouo, & mandou reparar, & dos lugares que ganhou aos mouros em Africa, & em Asia.**

**V**NDOU DE NOUO pera sua sepultura, & da Rainha dõna Maria sua mulher, & d' seus filhos, ho mosteiro da inuocaçã de nossa Senhora de Bethleem junto da praia, hũa legoa da cidade de Lisboa, abaixo de Rastello, & ho dotou, & pouou de religiosos da ordem de sam Hieronymo, quomo já fica dito, obra a quenenhũa de quantas ha em toda Europa faz a vantagem, nem é grandeza, nem em magnificença, ho qual mosteiro não acabou de todo, por lho a morte estoruar, no que el Rei dom Ioam terceiro seu filho procedeo, & fez hũa grande parte delle, sem ho ainda deixar acabado. Fundou de nouo ha casa da Confraria da Misericordia da cidade de Lisboa, obra muito magnifica, & ha dotou de hum côto de rēda cadanno pera entretimē-

to dos orphãos pobres, & de mais quinhētos mil reaes cadanno pera outras obras pias quomo fica appontado. Fundou de nouo hos mosteiros de nossa Senhora da Pena, & do Mato, & ho das Berlingas, que fez per deuacaõ da Rainha dõna Maria sua mulher, todos da mesma ordem de sam Hieronymo: Fez quasi de nouo ho magnifico cõuento da ordē de Christus, q̄ sta na villa de Tomar, em q̄ despēdeo muito dinheiro. Fundou de nouo ho mosteiro de nossa Senhora da Serra da ordem de sam Domingos, do modo que lho el Rei dom Ioam segundo seu primo deixou encomendado em seu testamento. Fundou de nouo ho mosteiro de sancta Clara Destremoz: fundou de nouo ho mosteiro de Sancto Antonio do Pinheiro da ordem de sam Francisco da obseruaçã, fez ho corpo da Igreja de sam Francisco Deuora, fez de nouo ho mosteiro Danunciada de freiras da ordem de sam Domingos na cidade de Lisboa na mouraria, no mesmo lugar onde fora ha mesquita dos mouros, que agora he pouuada dos irmãos da Companhia d' Iesus, & has freiras se passaram a ho mosteiro de Sanctantão, no valle Dandaluz, junto da cidade, & por esse respeito tomou ho mesmo nome danunciada, & ho donde sairã has freiras de sancto Antão, quomo se agora chamão, ha qual per mudaçã se fez em tē-

po del Rei dom Ioam terceiro seu filho, q̄ disso foi ho author per justos respeito. Fez ha Sé da çidade Deluas de nouo. Fūdou de nouo na çidade do Porto ho mosteiro de freiras da ordem de sam benito. Fez na Sé da mesma çidade ha sepultura de sam Pantaleam do modo que deixou encomendado el Rei dom Ioam segundo em seu testamento. Fundou de nouo na çidade de Tauilla ho mosteiro de freiras da ordem de sancta Clara: fundou de nouo jūto da villa de Serpa ho mosteiro de Sancto Antonio de frades da ordem de sam Francisco da Obseruança. Fez de nouo has Egrejas de Soure, Nisa, & sam Ioam Baptista de tomar. Fez de nouo ha Egreja de sancto Antonio de Lisboa, per legado del Rei dom Ioam segundo, que lho deixou encomédado em seu testamēto. Fez de nouo ha Egreja de nossa senhora da Concepçã em Lisboa no lugar em que fora ha Singoga dos Iudeus. Fez de nouo ha Egreja Dalcaçer do sal, & ha de Oliuença. Fez de nouo no mosteiro de sancta Cruz de Coimbra ha sepultura del Rei dō Afonso Hérriquez primeiro Rei de Portugal, pola antiga em que seu corpo staua não ser tal como a hum tam magnanimo Rei pertença. Mandou acabar has capellas dos Reis que jazem no mosteiro da batalha, desno tempo del Rei dom Duarte, atte ho seu, acabou ho grande, & sumptuoso

Hospital da çidade de Lisboa, q̄ el Rei dō Ioam segundo fundou de nouo, & fez nelle todas as casas q̄ stão na façe do Rosio desna rua da Betesga, atte ho mosteiro de sam Domingos. Fundou de nouo hos Hospitaes de Coimbra, Môtémor ho velho, & ho d̄ Beja, & hos dotou: fez de nouo ha Egreja de sam Ioam de Moura, fez de nouo ho dormitorio de sam Domingos de Lisboa. Fez de nouo ho mosteiro de freiras de Montemor ho nouo da ordem de sam Domingos. Fez ha Egreja de sam Giam de Lisboa. Reparou quasi de nouo ho coro, & capella mór do conuento Dalcobaça, & fez nelle outras reparações muim necessarias: mudou has scholas geraes de Lisboa, que stauão acima da Egreja de sam Thome contra ho muro velho, & has fez de nouo abaixo de sancta marinha, onde eram hos Paços do Infante dō Henrique seu tio, has quaes scolas serué agora de recolhimento dos condenados pela Inquisição, pa fazerem penitência naquelle lugar, onde lhes pregão, & hos ensinam atte que sentem nelles staré confirmados na doutrina da Fé catholica, & entam hos deixam ir, ho que se assi faz por aquellas scolas staré de vazio, desno tépo q̄ el rei dō Ioã terceiro seu filho mandou mudar dalli hos estudos per a çidade de Coimbra: mandou fazer de nouo ho caes da pedra de Lisboa, & tabuleiros de longo

## Quarta parte da Chronica

da praia, & chapharises da cidade tudo de pedra canto. Mandou fazer ho Terreiro que está diante dos paços da ribeira de Lisboa que era tudo praia, ho que se fez com gram trabalho, & despesa atte se ganhar aho mar quomo agora sta. Começou ha casa da fandangeg de Lisboa, a qual acabou el Rei dō Ioam seu filho. Acabou a obra da augoa de Lagos, mandou abrir ho paul de Muja. Depois que começou de conquistar ha India mandou de nouo fazer hos magnificos, & sumptuosos Paços da ribeira de Lisboa, pera onde se foi dos Dalcaçoua, sem mais tornar a viuer nelles. Fez de nouo has casas dos Almazés de Lisboa, & no das armas pos em deposito hũa grande cantidade de corpos darmas de piões, & dous mil, & quinhétos de homés darmas de cavallo, & oitoçentos dacubertados, & muitos corpos de couraças, & outras armas, & muitas peças d'artelharia grossa, & meuda, arcabuzes, spingardas, piques, lanças, & bestas tudo em muita cãtidade. Fez de nouo has casas da contractaçam de Guiné, & India, debaixo do apposento destes paços da ribeira, começou has terçenas da porta da Cruz, has quaes mandou fazer pera se nellas guardar, & fundir artelharia, & assi has de Cataquefaras, & ha casa da poluora em Lisboa, & ha casa da armadia em Sanctarem. Fez hos paços

de Coimbra quomo agora estão, por hos velhos serem tão destroidos, que foi necessário fazerenisse nouo. Fez ha pôte noua de Coimbra sobelo rio Mondego com que emnobreço muito a cidade. Fez de nouo hos Paços da ribeira de Muja por alli hauer muita caça, & montaria que ha naquella comarqua, nos quaes mandou poer todo ho seruiço necessário de mesa, cozinha, camas, leitos, roupa de linho pera hos que consigo leuaua. Mandou fazer ha praça, & chaphariz da cidade de Beja. Fez de nouo em Lisboa, junto da Igreja de sam Martinho hos Paços da casa da supplicação, & do çuel, & cadea do limoeiro, obra muito magnifica, & sumptuosa, onde dantes fora ha casa da moeda, & depois paços de Reis, atte ho tempo del Rei dom Denis, que fez hos Paços Dalcaçoua. Fez de nouo sobelo rio Guadiana ha ponte que sta entre Eluas, & Oliuença. Reparou ho castello Dalmeida, & ho fez quasi de nouo. Fez ha fortaleza de Castelbom, & ha reparou de muros, & cauas, fez ho castello Dalafajates, & mandou çercar ha villa. Fez de nouo ha Torre, & fortaleza de sam Viçente da par do Mosteiro de Bethleem todo de pedra canto, em que mandou poer muita artelharia, & gente de guarnição có que se ho porto vegia, & guarda. Mandou fazer ha çerqua noua Doliuença, mandou

doũ de nouo çerquar ha villa de campo maior . Fez de nouo ha magnifica, & sumptuosa Sé da çidade do Funchal na ilha da madeira , & ho mesmo fez nas mais das Ilhas. Gagnou em Africa has çidades de Çafim , & Azamor , & ha villa de Mazagam quomo fica dito , & ás fortaleço , & em Mazagam mandou fazer hum castello muito forte. Mandou acabar de todo ho castello de sancta Cruz em Africa , onde chamão Guadanabar , que loam lopez de sequeira começo , pela qual fortaleza lhe deu satisfaçam , & lha tomou pola elle não poder sofrer quomo fica dito . Mandou fazer ho castello Daguz , que he oito legoas de Çafim. Mandou fazer ho castello Real nas Ilhas do Mogadó , a quem do cabo de guer. Mandou na India fazer has fortalezas seguintes . s. em Cochí duas, hũa no sertã sobelo rio, & ha outra na çidade, & ha d Cananor, Coulam, Quiloa, Çofala, Moçambique, Anchediua, Çacotora, Ormuz, Goa , com todos os castellos que na ilha ha , & ha de Paçem, Pedir, Calecut , Chaul, Zeiland, Malaca : & nas ilhas de Maluco mādou fazer ha de Ternate, que se fez depois de seu faleçimento. Nas quaes fortalezas assi nas Daffrica , quomo da India mandou edificar Igrejas , & algũs mosteiros de frades que dotou de rendas , & tenças pera hos clerigos , & frades que nellas administra-

sem ho culto diuino , & lhe deu muitos , & ricos ornamentos , & has fortalezas proueo todas de artelharia, & outras munições de guerra , com toda ha gente das armas neçessaria Deu per regimēto ahos Governadores da India que em seu tempo lá foram , que fizessem hũa fortaleza em Camaram , no mar Darabia , & outra em Ademna mesma costa , & outra em Maçua na costa de Ethio pia , ho que nam houue effeço , pelas causas que ficam appontades. Mandou Bastião de souza no Anno de mil , & quinhentos , & vinte , & hum , com duas naos a ilha de sam Lourenço pera la fazer hũa fortaleza no porto de Matatana que tambem não houue effeço. Teue grandes intelligēçias sobelo modo que poderia ter pera tomar Tetuam , & fazer nelle hũa fortaleza , no que allem das diligēçias que mādou fazer per dō Pedro mascarenhas , quomo fica dito , occupou secretamente Bastião de maçedo natural Dalenquer , que agora he camareiro do Cardeal Infante dom Henrique regēte destes Regnos , & has mesmas diligēçias mandou fazer sobelo negoçio da Marmora , & Anafé quomo fica dito. Tinha ordenado d tomar Terter , que he hum castello muito forte , çinco legoas Dalmeidina , & quatro da casa do caualeiro , pera nelle fazer outra fortaleza . Quiser fazer outra em Tagaoz , no

porto

## Quarta parte da Chronica

porto de Sacam junto de Meça, no que em tudo despenceo muito de sua fazenda, assi com mouros, com que sobrestes negocios tractaua secretamente, quomo com criados seus por quem mandaua estes recados.

**Capit. lxxxvi. Das institucões, ordenações, regimentos, moedas que fez, dignidades, officios, cidades, & villas que criou de nouo.**



**R** D E N O V D E nouo na festa da visitaçam de nossa Senhora, & sancta Elisabeth hũa solenne proçissam no mesmo dia que ha Igreja Romam celebra esta festa. Houue dispensaçam do Papa pera se em seus Regnos celebrar ha festa do Anjo custodio no terceiro Domingo de Julho, & no mesmo dia ordenou que se fezesse hũa proçissam tam solenne quomo ha de Corpo de DEOS, ho que tudo em quanto viueo se comprio muim perfeitamente. Houue dispensaçam do Papa pera se casarem hos Caualleiros da ordem de Christo, & hos issentou & assi todo ho Ecclesiastico do Regno, frades, & clerigos de não pagarem sisas, nem outro nenhũ tributo de todo ho que comprassem pera uso, & intertimento de suas pessoas, & familias, quomo fica dito. Impetrou do Papa Leã

deçimo vinte mil cruzados de renda, em Igrejas do padroado da Coroa, & outras, pagos hos vigairos, has quaes Igrejas todas ordenou encomendas da ordem da cauallaria d' nosso Senhor Iesu Christo, pera has dar ahos que has fossem seruir em Africa, & lhas merecessem per quaesquer outros seruiços, & que has que se ganhassem em Africa per sua licença, & dos Reis seus successores fosse per tempo de dous annos, a propria custa dos que has fossem vézer nos lugares que la hos Reis teuessem, & ho mesmo instituo das comendas velhae a quem em has ditas partes Dafrica has fosse seruir per tempo de quatro annos, por serem de mór rendimento que has comendas nouas. Ordenou mais em todos os lugares Dafrica, conquistados por elle, & pelos Reis seus antecessores, em cada hum delles, çerta renda de dinheiro, quomo em lugar de comenda, pera çem caualleiros moradores nestes lugares vence-rem, & com ella trazerem hos çinquoçta delles ho habito, quomo hos fronteiros que la vão vézer has comendas das Igrejas, do que fica feita mençam no Anno de mil, & quinhentos, & dez, & pera pagamento destas comendas, soldos, & mantimentos que vençiam hos que stauam seruido nestes lugares Dafrica, mandaua cadãno hũa armada de naos, gales, & carauellas em que iha hum

hum seu feitor pera fazer hos pagamentos a dinheiro de contado, & hum Capitão de toda ha frota com muita gente de guerra que andaua ha mór parte do verão correndo todos estes lugares, & guardando ha costa, ho q se fazia de maneira que de nenhum dos portos da nossa conquista Dafrica ou sauão hos mouros sair aho mar com suas fustas tão dissolutamente quomo ho agora fazê, ho que já fica appontado. Foi ho primeiro Rei destes Regnos q de todas luas rendas, & dinheiros, assi Deutopa, quomo Dafrica, & Asia appropriou, & mādou separar hū por cento pera obras pias, & pera se esta renda receber, & distribuir por seu mādado, ordenou hū official que disso teuesse carregio, no que el Rei dō Ioam terceiro seu filho continuou, & se cōtinua atte ho presente. Allem disto mandou que pelo mesmo modo, & pera has mesmas obras se pagasse no contratto, & venda das speçarias de cada quintal hū quarto de cruzado. Ordenou no Anno de mil, & quinhentos, & sete, doze mercearias, á honra dos doze Apostolos, pagas na casa da Mina, pera estes merçeiros rogaré a Deos por elle sem nenhũa outra obrigaçã, has quaes doze mercearias, com has trinta caualarias q tinha ordenadas na casa da India, metteo no cōro dos çinquoêta canaleiros sem habito, do modo q fica dito. Quitou has sisas de todo ho pão

que de fora viesse a estes regnos? Mādou cōprar rédas em Galliza pera se alumear cōtinuamête de dia, & de noite hūa Alampada de prata q deu à casa do Apostolo Sanctiago quomo fica dito. Deu foraes novos a todas as çidades, & lugares do Regno, cō que tirou, & declarou muitas duuidas que nos velhos hauia. Anhadeo muitas clausulas a hos artigos das sisas, portagês, & alfandegas, de q has mais foram tanto em fauor, & proueito de sua fazêda, q todo ho Regno se teue por agrauado sem se nunca nisso prouer nem por elle, né por el Rei dō Ioão terceiro seu filho, né pelos que per seu faleçimento atte agora gouernarão, mas posto q nestas imposições el Rei leuasse ho mesmo modo q leuam todos os Reis, & príncipes, que he tiraré dos vassallos, & sugeitos tudo ho que podem, era tão comedido, ainda que muito confiasse de seu juizo, que se com razão lhe cōtrariuão has taes cousas tornaua logo sobre sim, quomo lhe aconteceu com Iane mendez çicioso, çidadão da çidade Deuora sendo então ahi vereador, q foi pelo modo seguinte. Stando el Rei nesta çidade nos annos de mil, & quinhêtos, & dezanouê, & mil, & quinhentos, & vinte per conselho, & parecer de letrados, & dos officiaes de sua fazenda ordenou q has novidades q colheessem seus sugeitos se estimassem, & que rebatido ho que  
hos



Quarta parte da Chronica

hos aluidradores dixerem ser necessario a hos senhorios pera despesa de suas casas, & familias lhe pagassem logo ha sisa do demais, ho que posto q̄ per todo ho regno fosse mal tomado, pode tanto ho querer del Rei q̄ muitas çidades, & villas do regno cõsentirão nesta imposição, & entre has q̄ nam cõsentirão foi Euora onde então Ianne mendez çijioso era vereador, sobelo qual negocio ho mandou el Rei chamar, & lhe dixe que lhe agardeçeria querer ser da opinião dos outros, aho que lhe respondeo depois de muitas altercações dizendolhe, senhor eu não tenho necessidade de vossas merces, posto q̄ mas offereçaes, porq̄ meu pai me deixou duzentos, & cincoõta mil reaes de renda patrimonial de q̄ me mätenho honradamente, hos q̄es me não podereis tirar cõ razão, & posto que mostomar quisesseis nem por isso hei de deixar d̄ vos dizer verdade, ha qual he q̄ tal imposto vos ho nã podeis poer sobre vosso pouo cõ razão, nẽ justiça, & hos que vos tal cousa acõselhão, não sam amigos de vossa alma, nẽ da vossa honra, ho q̄ el Rei ouuindo lhe dixe q̄ se fosse preso pera sua casa, & q̄ dalli por diante não queria que reuesse o ffinçio nẽ cargo naquella çidade, aho q̄ lhe Ianne mendez respõdeo q̄ tudo lhe tinha e merçe excepto ha prisam, porque lha não mereçia: dahi a algũs dias cahio el Rei no negocio, & conhe-

çendo que Ianne mēdez, fezera ho q̄ deuia ho mādou chamar, & lhe agardeçeo ho bom cõselho q̄ lhe dera, dizendolhe q̄ de taes homẽs quomo elle quiser ter sempre muitos apar de sim, pera verdadeiramente lhe dizerẽ ho q̄ cõpria aho bom gouerno, & ordẽ de seu regno, & casa, & q̄ se lhe delle cõprisse merçe q̄ lha faria, & q̄ quanto a hos cargos, & offiçios q̄ sempre seruirea naquella çidade lhe mādaua q̄ dalli por diante ho fizesse quomo ho sempre fezera, porq̄ nisso lhe faria seruiço. Mandou per homẽs doctos do seu cõselho visitar, & reuer hos cinco liuros das ordenações, q̄ el Rei dõ Afonso quinto, leu tio fez reformar, sendo regẽte ho Infante dõ Pedro leu tio, por elle ser de menor idade, nas q̄es mādou diminuir, & acreçentar aquillo q̄ pareceo necessario pera bõ regimẽto do regno, & ordẽ da justiça, no que se trabalhou muito, & tanto tẽpo q̄ foi ha mór parte de todo ho q̄ elle regnou. Fez lei per que deuaßou todos los fidalgos, caualheiros, & scudeiros do regno pera pagarẽ jugada, ho q̄ dantes nam pagauam elles, nẽ seus parceiros: ordenou que todas las sesmarias q̄ erão dadas cõ algũa obrigaçã de foro perã coroa ho não pagassem hos q̄ trazião estas sesmarias foreiras, por afsi ficarem obrigadas a pagarem jugada do q̄ no aproueito dellas semeassem. Fez lei no Anno de m. d. xvj em Lisboa, per que

que declarou que qualquer scriuão da fazêda ou da camara, que no summario dos aluaras discrepasse da sustança do original fosse degradado pera ilha de S. Thome, & perdesse ho officio, & toda sua fazenda, a metade pera quem ho acusasse, & ha outra a metade pera sua camara, & que hos aluaras não teuessem vigor. Mandou fazer Tombo de todas as propriedades dos hospitaes, côfrarias, & albergarias do Regno, & assi dos proprios das çidades, villas, & côçelhos. Desfez muitos hospitaes, albergarias, côfrarias q̄ hauia pelo Regno, & has reduzio em poucas, porque soube de çerto que se trattauã estas cousas por tâtas mãos, q̄ ho mais se cõsumia entre has dos prouedores, & outros officiaes, q̄ foi obra pia, & muito necessaria. Mandou screuer ha mór parte da lectura da Torre do tobo do Regno em libros de pargaminho muito bê scriptos, & iluminados, & poer na boa ordem em que agora stão, obra tamanha, & de tamanho peso, q̄ se não pode acabar em seu tẽpo, né no del Rei dõ Ioam terçeiro seu filho, q̄ nisso trabalhou muito, & de q̄ ainda stão muitas cousas por screuer, q̄ disso tem affaz d̄ necessidade, por bem do patrimonio da Coroa do Regno, & dos vassallos. Mandou cõçertar noue Chronicas dos reis destes Regnos, das q̄es ha primeira he del Rei dõ Afonso Henriquez, q̄ Duarte galuão colligio

quasi de nouo, pelo q̄ lhe fez muitas merçes, & pelo cõçerto das leis q̄ cõtinuauão atte el Rei dõ Afonso quarto has fez també, & muitas auantajadas a Rui de pina, & assi por cõçertar ha del rei dõ Eduarte, & ha del Rei dõ Afonso quinto seu filho, em q̄ acreçentou alguma cousa, & assi por fazer de nouo ha del Rei dõ Ioam segundo. Mandou ver todas as sepulturas do regno pera dellas se notarem has armas, & insignias, & letreiros que nellas hauia, das q̄es armas mandou nos Paços de Sintra pintar todos os scudos com suas cores, & timbres, em hũa fermosa sala q̄ pera isso mandou fazer, alem do q̄ mãdou fazer hũ liuro muito bê illuminado, em q̄ stão pintados hos mesmos scudos das linhages da nobreza destes Regnos, & pera se melhor ordenar, & dar regimento a hos Reis darmas, heraus, & porfuiuãs mãdou ás cortes do Emperador Maximiliano, Reis de França, & Inglaterra Antonio roiz Rei darmas Portugal bacharel em Leis, pera saber na verdade ho modo q̄ nisto estes Príncipes tinhão, cõ has quaes informações, & costume antigo destes regnos, lhes deu regimẽto, & fez nota do modo em que se hão de fazer has cartas dos officios de cada hum delles, ho que depois de ser ordenado fez em Lisboa nos Paços da ribeira hũ auto publico muito solẽne, em q̄ deu nome a todos os reis darmas, heraus, porfuiuãs de  
stes

## Quarta parte da Chronica

estes regnos a cada hũ delles se para  
damete d̄ sua puícia. No año de  
m. d. .iij quebrou hos priuilegios  
da cidade do Porto, pa q̄ nella po  
desse viuer fidalgos ho q̄ se dátes  
não permitia. Mádou lâçar pesos  
d̄ cobre p̄ todo ho regno, por hos  
de ferro serẽ falsos, per caso da an  
tiguidade hos ter desfalcado cõ  
ha ferrugẽ que criauão. Mandou  
lançar armas per todas as cidades,  
& villas do Regno. s. couraças, &  
lâças, & assi ordenou q̄ houesse  
couraçeiros, & armeiros nas cida  
de, & villas seguintes, pagos á cus  
ta da sua fazenda, Coimbra, Euo  
ra, Porto, Lamego, Sanctarẽ, El  
uas, Beja, Tauilla, Lagos, Moura,  
Mourão, Mósaraz, Couilhã, Via  
na de foz de lima, Castelbranco,  
& Torre de mercoruo. Mandou  
tirar hos balcões, & sacadas que  
hauia na cidade de Lisboa, obra  
proueitosa, & muĩ neçessaria. Pos  
juizes d̄ fora nas cidades, & villas,  
de todo ho Regno á custa de sua  
fazenda, pareçendolhe q̄ hos na  
turaes poderião per afeição errar  
no q̄ julgauão, & por acudir a hos  
grandes gastos q̄ em seus Regnos  
fazião assi hos nobres quomo hos  
do pouo, em trajos, & vestidos de  
seda, has defendeo reseruãdo a hos  
nobres q̄ trouxessẽ barretes, ca  
rapuças, çapatos, çintos, & assi has  
guarnições das spadas, mulas, &  
cauallos d̄ seda. Mádou laurar no  
ãno do senhro d̄ mil quatroçẽtos,  
uouenta, & noue hos Portugue  
ses douro, de dez cruzados de va

lor cada hũ de vintequatro quilã  
tes, que era ha mesma lei dos cru  
zados, hos quaes Portugueses ti  
nhã de hũa parre por cunhos ha  
cruz da ordẽ de christus, & hum  
letreiro q̄ dizia, In hoc signo vin  
çes, & da outra parte tinham ho  
scudo das armas do Regno cõ sua  
coroa, & dous letreiros, hũ na gar  
filla de fora aho redor q̄ dizia, pri  
mus Emanuel Rex Portugalix,  
Algarbiorũ citra, & vltra in Afri  
ca, & dominus Guinæ, & outro  
letreiro aho redor das armas que  
dizia, cõ quista navegação, comer  
çio Æthiopia, Arabia, Persia, In  
dia. Mandou mais laurar no mes  
mo Anno moeda de prata de lei  
de onze dinheiros do grãdor dos  
Marçelos Venezeanos de sesenta,  
& seis grãos de peso cada hum, de  
quatro mil, & seisçentos, & oito  
grãos no marquo, que saiam per  
marquo setẽta peças de trinta, &  
tres reaes cada hũa, à qual moeda  
chamauão Indios, & tinha de hũa  
parte ha mesma cruz, & letreiro  
que hos portugueses, & da outra  
ho scudo das armas do Regno cõ  
ho letreiro primus Emanuel. E  
no anno de Mil, & quinhentos, &  
quatro mandou laurar hos Por  
tugueses de prata de valor cada  
hum de quatroçentos reaes com  
hos mesmos cunhos, deuissas, &  
letreiros dos portugueses douro,  
& destes de prata mandou fazer  
meos, & quartos. Continuou nos  
cruzados do mesmo peso, & lei  
que hos elRei dõ Afonso quinto  
seu

seu tio, & el Rei dom Ioam segundo seu primo fizeram, & assi nos vintés, & çeptis. Mandou fazer quartos de cruzado douro cõ ha mesma deuisa, & letreiro, moeda q̃ elle trazia na bolsa pera dar de sua mão desmola a pobres, hos q̃es fez depois do faleçimento da Rainha donna Maria sua molher quomo fica dito. Mandou forjar de nouo hos tostões, que são hos quartos dos portugueses de prata cõ ha mesma deuisa, scudo, letreiro dos portugueses douro, de que cada tostão val çinquo vintés, & cada vinté vinte reaes brácos. Fez meos tostões de prata no Anno de mil, & quinhētos, & dezaete, q̃ de hũa banda tem hos çinquo scudos das quinas, & da outra hũa cruz, & dâ balas bãdas diz ho letreiro, Primus Emanuel R. P. & A. D. Guinæ. Fez reaes de cobre de seis çeptis cada real, que de hũa banda tinham hum R. de baixo de hũa coroa, & da outra ho scudo das armas do Regno, & ho letreiro dambalas bandas diz Emanuel Rex Portugallia, & A. Dñs guinæ, & c. dos quaes reaes de cobre correram pouquos, por ho preço das coufas que valiam hum çeptil, ou pouquo mais se aleuantar logo no de hum real, do que se pode ver, & assim do que ja dixi dos meos tostões de prata que elrei fez, quão pouquo proveitoso he ho fazer das moedas nouas, & sobre tudo ho das grossas, principalmente nas de

cobre ou liga baixa, de que se ho pouo serue por meudo. Fez el Rei dom Emanuel Dioguo da Sylua seu aio Conde de Portalegre de juro, & lhe deu has villas de Çelorico, Gouuea, & são Romão, na comarqua da beira. Fez Condes Dalcoutim todos los filhos primogenitos dos Marqueses de villa Real, dos quaes Condes ho primeiro foi dom Fernando filho mais velho do Marques dom Pedro de meneses, que el Rei dom Ioam segundo fez em Beja no Anno de mil, & quatroçentos, & oitenta, & noue primeiro Marques de villa Real. Fez Duque de Bragança dom Iames, filho mais velho do Duque dom Fernando de Bragança. Fez Duque de Coimbra, & senhor de Torres nouas, & de Monte mor ho velho dom George filho bastardo del Rei dõ Ioam segundo seu primo, & lhe deu hos Mestrados de Sanctiago, & de Auis, por lho assi deixar encomendado ho dito Rei dom Ioam em seu testamento. Fez cõdestabre do Regno dom Afonso filho natural de dom Diogo seu irmão Duque de Viseu. Fez Conde de Tentugal dom Rodrigo de melo filho mais velho de dom Alvaro, irmão do Duque dõ Fernando de Bragãça, que depois foi Marques de Ferreira. Fez dom Ioam de meneses, seu mordomo mor, Conde de Tarouca: fez conde da feira dom Diogo pereira. Deu de nouo titulo de viçerei da India

## Quarta parte da Chronica

India a dom Francisco dalmeida. Fez Conde Dabrâtes dom Lopo dalmeida. Fez Conde de villa noua de Portimão dō Martinho de Castelbráco. Fez cōde do Vimioso dō Frãçisco de Portugal, filho natural de dō Afonso d Portugal Bispo Deuora, ho q̄l Bispo era filho de dō Afonso Marques de Valença, filho primogenito, & herdeiro de dō Afonso primeiro Duque de Bragãça, filho natural del-Rei dō Ioão de boa memoria primeiro do nome dōde desçede ha casa do cōde do Vimioso, quomo mais largamēte ho tenho relatado na Chronica do Príncipe dom Ioam, Rei que foi destes regnos segūdo do nome. Fez nouamente Almirante da India dō Vasco da gama, que ha descobrio, & ho fez cōde da Vidigueira. Fez marques de Torres novas dom Ioam filho mais velho de dō George mestre de Sãctiago. Deu ho offiçio de camareiro mór do Príncipe seu filho a dom Ioam de meneses, & depois de falecer em Azamor, ho deu a Nuno fernandez dataide, & depois que ho mattaram hos mouros em Çafim deu este offiçio a dom Martinho de Castelbranco, que depois foi Conde de villa noua de Portimão. Deu aho Infante dom Luis por camareiro mor, & guardamor Rui tellez de meneses, & aho Infante dom Fernando, George da sylueira, & aho Infante dom Afonso, dom Garçia de meneses, & aho Infante dom

Henrique Symão de Miranda Deuora, & aho Infante dom Duarte, Martim afonso de melo coutinho de Sanctarem, & aho Príncipe sendo minino deu por guardas de sua pessoa Bartholomeu de paiua seu amo, & Rui figueira de quem fiz mençam na Chronica do Príncipe dom Ioão, quando elRei dom Afonso foi a França. Deu titulo de dom a Rui de sande pelos seruiços que lhe fez em Castella, assi nos casamentos das Rainhas donna Isabel, & donna Maria, quomo em outras cousas, & ho deu tambem a Vasco da gama por ser ho primeiro que passou à India, & a Aluaro da costa por em Castella negociar ho casamento dentrelle, & ha Rainha donna Leonor, ho qual titulo de Dō lhes deu pera elles, & pera seus desçendentes acreçentando aho de dom Vasco da gama que fosse tambem pera seus irmãos, & pera hos que delles viessem. Fez çidades das villas do Funchal, na ilha da madeira, de Tauila no Regno do Algarue, Deluas, & Beja em Alentejo. Fez villas na ilha da madeira hos lugares da ponte do sol, da Calheta, & hos separou da Iurdição da çidade do Funchal. Fez villa do lugar do porto do Iudeu na ilha terceira com nome de sam Sebastião, & ho separou da jurdição da villa Dangra. Fez villa ho lugar de Nordeste na ilha de sam Miguel, & ho separou da jurdição de

de villa Franca Fez villa ho lugar  
de sancta Cruz na ilha da Ma-  
deira, & ho separou da jurdiçã  
de Machiquo. Fez villa do lugar  
Daugoa do pao na ilha de S. Miguel.  
Fez villa do lugar de  
Tancos, & ho separou da jurdi-  
çã da villa Datalia. Fez villa  
do lugar dos arcos de Valdeuez.  
Deu muitos Prtuilegios assi ás

çidades, & villas do Regno, quo-  
mo ás das ilhas, & lugares de suas  
conquistas em Africa, Guine, ter-  
ra de Sancta Cruz, ou Brasil, &  
na India, & outras prouinçias  
que ganhou, do que tudo foi se-  
nhor em quanto viueo.

¶ LAUS DEO.

✠ Fim da Chronica do felicissimo  
Rei dom Emanuel.



Dei et domini Emanuel.

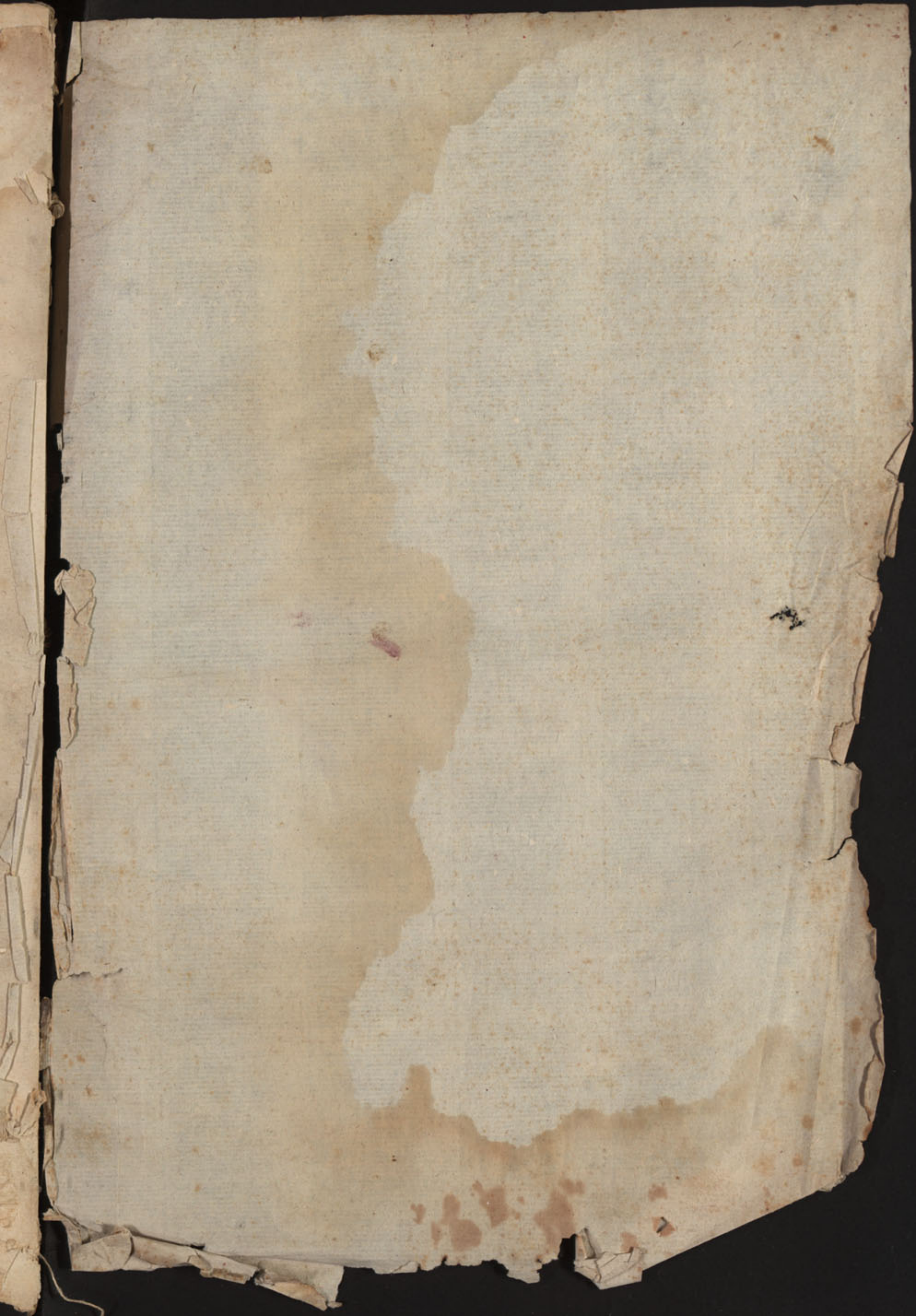
Dei et domini Emanuel. Deo in manus privilegio et in  
do in... ricos de Valdenz.  
can de villa... For villa  
Tancos, de ho seprou da jurdi  
Fanoch. For villa do lugar de  
Dauora do pau na... de  
de Machiquo. For villa de...  
de... & ho seprou da jurdi...  
de Santa Cruz, ou...  
na... & outras...  
que ganhou do que todo...  
al... vicos.

plavs Deo.

Rei dom Emanuel.  
João Tim da... tónica do felicissimo

INSTITUTO DE HISTÓRIA  
FAN...  
For... de...  
1912

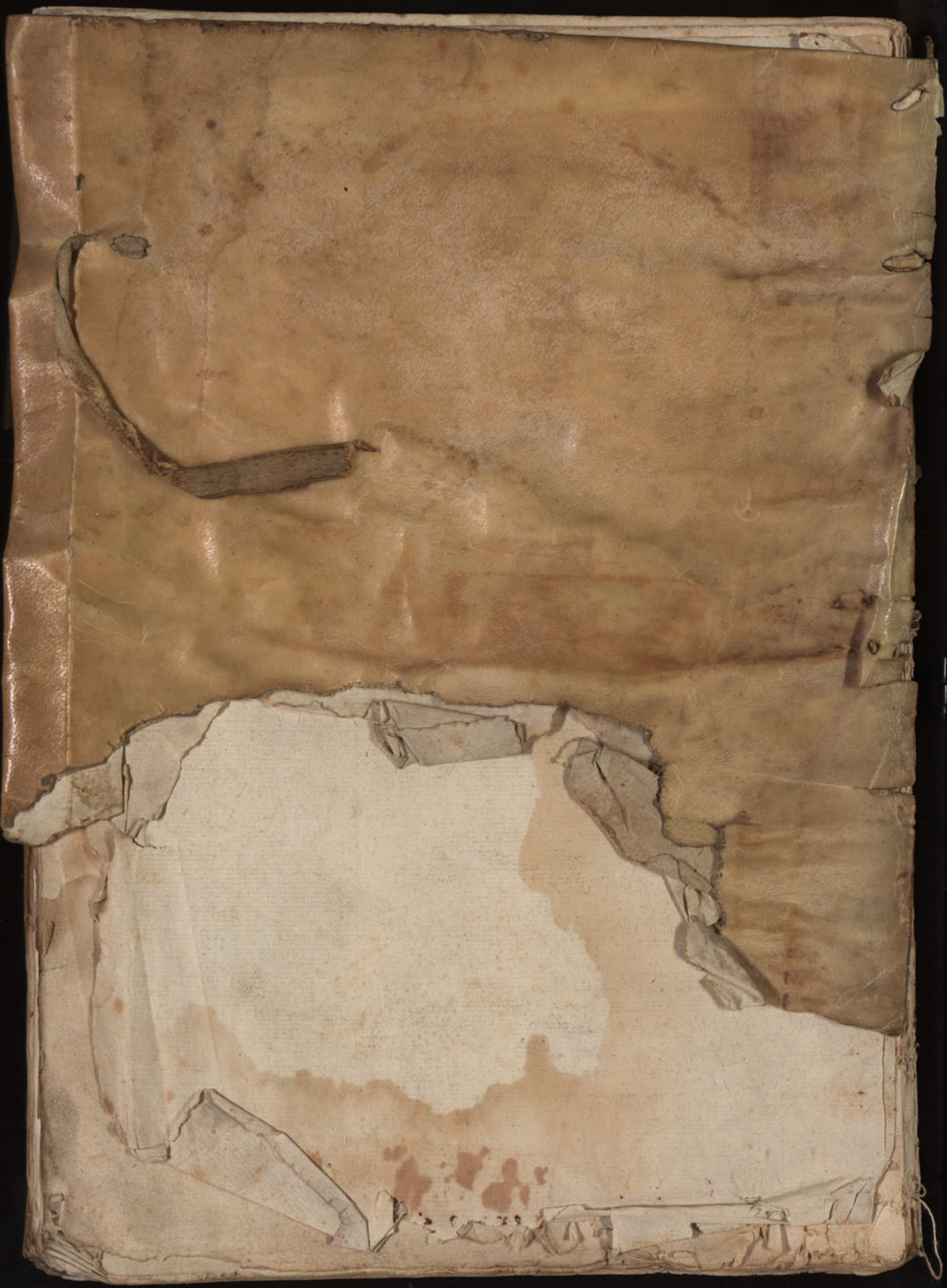
de.





N<sup>o</sup> 1134  
I - 24





allior. q. no plus ordinat appell  
cius conseruationem q̄ in alijs